

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>18/05/2012</u> às <u>18:55</u>
<u>Minist.</u> /Matr. <u>47763</u>

MPV 568

00275



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 18/05/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 568/2012
--------------------	-------------------------------

TIPO
1 <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA 3 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 4 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 5 <input type="checkbox"/> ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE	1/1

Suprime-se o inciso II do art. 105, da Medida Provisória nº 568/12.

Justificação

O inciso II da MP 568/12 revoga a Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997, que garante a jornada de 20 horas semanais aos médicos, bem como a possibilidade da jornada de 40 horas semanais mediante aplicação em dobro da tabela de vencimentos estabelecida para a carga horária de 20 horas semanais. Com a revogação da referida Lei abre-se uma lacuna em relação à carga horária. A emenda visa impedir este retrocesso.

18/05/2012 DATA	<i>J. Lira</i> ASSINATURA
--------------------	------------------------------

